



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO – PROGEP  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDÍGENAS – NEABI/UFAL

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – Edital nº 17/2024-PROGEP/UFAL

### 3ª CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI/UFAL e o Núcleo Executivo de Processo Seletivo – NEPS/COPEVE tornam pública a **convocação para o procedimento PRESENCIAL da Validação da Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação)**, dos/as candidatos/as concorrentes às vagas da demanda de negros/as, do CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFAL, regido pelo Edital nº 17/2024-PROGEP/UFAL, de 20 de maio de 2024.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

1.1 De acordo com a previsão dos subitens **3.2.2, 4.1.2 e 4.8**, do Edital nº 17/2024-PROGEP/UFAL, a Comissão de Heteroidentificação da UFAL convoca os/as candidatos/as listados no **Anexo I** desta convocação para participar do procedimento de Heteroidentificação **PRESENCIAL**.

#### 2 DA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

2.1 A Validação Presencial da Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação) terá decisão terminativa sobre a qualificação dos/as candidatos/as concorrentes às vagas destinadas a pessoas negras do referido certame.

2.2 **O procedimento de Heteroidentificação será realizado na modalidade PRESENCIAL**, no dia **26/11/2024**, nos **horários especificados para cada candidato/a no Anexo I**. Para isso, o/a candidato/a deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação.

2.3 O/A candidato/a deverá, obrigatoriamente, se apresentar para o procedimento de Heteroidentificação no dia e horário estabelecidos nesta convocação, conforme disposto no **Anexo I**, e deverão permanecer por no máximo **três horas**. O/A candidato/a somente poderá realizar o procedimento no local designado nesta convocação.

2.4 O procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial/heteroidentificação atenderá aos procedimentos dispostos no Edital nº 17/2024-PROGEP/UFAL e será realizado por banca constituída de membros da Comissão de Heteroidentificação da UFAL, coordenada pelo Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas da UFAL – NEABI, que verificará, tão somente, o fenótipo dos/as candidatos/as (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto, do nariz, das orelhas etc., as quais, combinadas ou não, permitam que o/a candidato/a seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa negra, de cor preta ou parda), e observando o disposto na Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.5 **O/A candidato/a deverá estar munido/a de documento de identidade original, SEM fazer uso de maquiagem, óculos escuros, acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, elástico no cabelo, tiara ou qualquer outro objeto sobre a cabeça) ou acessórios que impossibilitem a verificação fenotípica, os quais prejudicam a identificação do/a candidato/a, e preferencialmente vestidos/as com roupas/blusa/camisa claras ou neutras.**

2.5.1. Serão considerados documentos de identidade somente aqueles estabelecidos no subitem 10.11 do Edital nº 17/2024-PROGEP/UFAL, devendo ainda ser observados as regras fixadas nos subitens 10.11.1, 10.12, 10.13, 10.14 e 10.15 do Edital nº 17/2024-PROGEP/UFAL.

2.6 O/A candidato/a convocado/a para o **Procedimento de Heteroidentificação Presencial** deverá comparecer à sede da COPEVE/UFAL, localizada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900 (*Ref.: prédio vermelho por trás do prédio da Reitoria*), em **horários especificados para cada candidato/a no Anexo I**.

2.7 A não observância do disposto nos **subitens 2.2, 2.5 e 2.7** desta convocação, a falta no dia e horário ou evasão do local sem passar pelo procedimento de heteroidentificação acarretará no indeferimento do/a candidato/a para tal procedimento.

2.8 A realização do procedimento obedecerá à ordem alfabética dos/as candidatos/as presentes na sala presencial.

#### Acesso à Sala do Procedimento de Heteroidentificação.

2.9 O Núcleo Executivo de Processo Seletivos da UFAL – NEPS/COPEVE e a Comissão de Heteroidentificação da UFAL não se responsabilizam por prejuízos advindos de problemas como atraso ou o não comparecimento de algum/a candidato/a no dia e horário da validação.

2.10 **O/A candidato/a deverá comparecer à sede da COPEVE/UFAL, localizada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900 (Ref.: prédio vermelho por trás do prédio da Reitoria), para participar do procedimento.**

2.11 **O procedimento de Heteroidentificação será realizado no dia especificado no subitem 2.2 desta convocação.**

2.12 **Após os horários do Anexo I, o/a candidato/a que não estiver no local indicado no subitem 2.7 ou não estiver documento de identificação oficial e com foto não poderá participar do Procedimento de Heteroidentificação.**

- 2.13** Durante todo o período de validação, haverá gravação por áudio e vídeo de todo o procedimento.
- 2.14** Durante todo o período de validação, é facultativo o uso de máscara facial, e se estiver em uso, será necessário retirar no momento do procedimento de heteroidentificação.
- 2.15** Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento presencial. O não comparecimento ao procedimento de Heteroidentificação desta convocação implicará no **Indeferimento** da condição de pessoa negra.
- 2.16** Em hipótese alguma, será realizado o procedimento de Heteroidentificação presencial fora do espaço, da data e dos horários determinados, conforme indicações dos subitens **2.2., 2.11, 2.12 e Anexo I**.
- 2.17** Orientações complementares poderão ser apresentadas momentos antes do início da validação.

### **3 DOS RESULTADOS E RECURSOS**

- 3.1** O Resultado Preliminar desta convocação de Validação da Autodeclaração Étnico-racial/Heteroidentificação Presencial será publicado no dia **26/11/2024** nos sites [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br).
- 3.2** Os/As candidatos/as que tiverem a validação INDEFERIDA poderão interpor recursos contra o resultado preliminar das 0h00 às 23h59 do dia **27/11/2024 no sistema de inscrição da Copeve ([www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), opção **Recursos** no menu esquerdo, em seguida na parte superior, deverá escolher **Formulário para Envio de Recursos Eletrônico**).**
- 3.3** Para recorrer contra o resultado preliminar, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo fixado no subitem **3.2**, assim como em meio diverso ao estabelecido neste subitem.
- 3.4** O Resultado Final será publicado no dia **29/11/2024**, nos endereços eletrônicos [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), de acordo com o cronograma do procedimento de Heteroidentificação previsto do Edital nº 17/2024 – PROGEP/UFAL, de 20 de maio de 2024.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1** O procedimento de Heteroidentificação será regido, também, pelo Edital nº 17/2024 – PROGEP/UFAL, de 20 de maio de 2024.
- 4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, pela Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico Racial e pelo Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI/UFAL.

Maceió/AL, 22 de novembro de 2024.

Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-racial da UFAL

Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI/UFAL

Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP

ANEXO I

**CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL**

3ª Convocação do Concurso Técnico Administrativo UFAL 2024

Data da Entrevista Presencial: **26 de novembro de 2024**

Local: **Sede da COPEVE, localizada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900.**  
(Ref.: prédio vermelho por trás do prédio da Reitoria)

Acesso ao procedimento de heteroidentificação: **Ver horários específicos para cada candidato/a conforme tabela abaixo.**

**CONVOCADOS/AS para o procedimento de Heteroidentificação PRESENCIAL**  
(Subitens 3.2.2, 4.1.2 e 4.8 do Edital nº 17/2024)

Inscrição	Candidato/a Convocado/a	Acesso ao local
1910149	CINDHY GLAUCIELLE DE LIMA RODRIGUES	8h30 às 9h
1902428	CRISTHIANO SIBALDO DE ALMEIDA	8h30 às 9h
1907292	DYBSON MANOEL DA SILVA NASCIMENTO	8h30 às 9h
1907073	JOSÉ GILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	8h30 às 9h
1917600	MARIA BEATRIZ FARIAS DE OLIVEIRA	8h30 às 9h
1918638	VICTOR MICAEL GOMES DE OMENA	8h30 às 9h